



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1188/2026

**Concede gozo restante de férias à
Servidora Pública Municipal, do
Quadro não Efetivo, Elisabete Vargas
da Silva**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 10 (dez) dias**, à Servidora Pública Municipal do quadro não efetivo, **Elisabete Vargas da Silva**, matrícula 9989-9, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Planejamento – cc6, nomeada em 07/04/2025, **no último período de 22/07/2026 a 31/07/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **07/04/2025 a 06/04/2026**, conforme protocolo do nº 7057, de 30/06/2026. Essa portaria é retroativa ao dia 22/07/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 23 de julho de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 23/07/2026 às 14:20:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/xktz> para
verificar a autenticidade.

